



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007.2026-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260612/0001-02**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026, às 11h00min, na sede da Câmara Municipal de Paracuru, situada à Rua São João Evangelista, nº 459, Bairro Paracuru Beach, Paracuru/CE, reuniu-se o Agente de Contratação, juntamente com a Comissão Técnica designada para realização da Prova de Conceito (PoC), objetivando avaliar a solução tecnológica apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar no procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 007.2026-DL**, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), DESTINADO À ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE.**

I – DA ABERTURA DA SESSÃO

Declarada aberta a sessão, o Agente de Contratação registrou a presença dos membros da Comissão Técnica de Avaliação, formada por: Ana Cristina dos Santos Lima; Francisco João Ribeiro da Silva; e Robério de Sousa Alexandre. E representante da empresa convocada para apresentação da solução tecnológica, **Sr João Victor Pimentel Lima, CPF 472.250628-08**, representante da empresa LIMA TECHSERVICES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.058.542/0001-65.

II – DA FINALIDADE DA PROVA DE CONCEITO

O Agente de Contratação esclareceu que a presente Prova de Conceito possui a finalidade de verificar, de forma prática, a conformidade da solução ofertada com as especificações técnicas e funcionais previstas no Termo de Referência, especialmente quanto ao atendimento integral dos requisitos mínimos obrigatórios, ao item 2 - **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), DESTINADO À ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU — CE**, em atendimento ao item 6 do Aviso de Contratação.

Foi informado ainda que a avaliação observará critérios técnicos previamente definidos, sendo vedada qualquer alteração da solução durante a sessão que descaracterize o software originalmente ofertado.

III – DO INÍCIO DA DEMONSTRAÇÃO

Às 11:00 horas iniciou-se a demonstração do sistema, sendo disponibilizado ambiente operacional para acesso da Comissão Técnica.

Durante a apresentação foram demonstradas, entre outras, as seguintes funcionalidades:

1. INTEGRAÇÃO COM O PNCP
2. FUNCIONALIDADE DO SISTEMA
3. USABILIDADE E ACESSIBILIDADE
4. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO
5. DESEMPENHO E ESTABILIDADE
6. BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DADOS
7. DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE

IV – DA AVALIAÇÃO TÉCNICA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000
CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br
Email: camaraparacuru@ce.gov.br



Concluída a demonstração, a Comissão Técnica realizou a verificação dos requisitos constantes do instrumento convocatório, registrando as observações em formulário próprio, anexo a esta ata.

V – DO RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

Após análise técnica da solução apresentada, a Comissão deliberou da seguinte forma: **APROVADA**, considerando que a solução demonstrada atendeu aos requisitos técnicos mínimos exigidos no Termo de Referência, a Comissão Técnica manifesta-se pela aprovação da Prova de Conceito, recomendando o prosseguimento do procedimento administrativo.

VI – DO ENCAMINHAMENTO

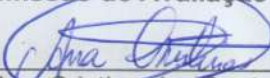
O Agente de Contratação determinou a juntada desta Ata ao Processo Administrativo nº 00015.20260612/0001-02.

Após, o processo seguirá para as providências cabíveis, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Aviso de Contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12,15 horas, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Paracuru/CE, 02 de julho de 2026.

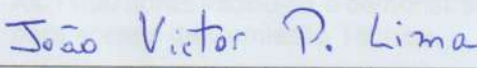
Comissão de Avaliação


Ana Cristina dos Santos Lima


Francisco João Ribeiro da Silva


Robério de Sousa Alexandre

Representante da empresa


João Victor Pimentel Lima
LIMA TECHSERVICES LTDA

ANEXO PROVA DE CONCEITO AVALIAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA

Nº	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1. INTEGRAÇÃO COM O PNCP			
1.1	O sistema é capaz de enviar o PCA para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) automaticamente?	(x) Sim () Não	
1.2	O envio de dados ao PNCP é realizado sem erros e em conformidade com as exigências do portal?	(x) Sim () Não	
1.3	O sistema mantém a sincronização constante com o PNCP para garantir a atualização contínua dos dados?	(x) Sim () Não	
1.4	O processo de integração foi testado em diferentes cenários e com dados de diferentes setores/secretarias?	(x) Sim () Não	
2. FUNCIONALIDADE DO SISTEMA			
2.1	O sistema permite a consolidação das demandas de todos os setores no PCA de forma centralizada?	(x) Sim () Não	
2.2	O sistema permite importar dados de contratações anteriores e recorrentes de forma eficiente?	(x) Sim () Não	
2.3	O sistema possui ferramentas automatizadas para acompanhamento e atualização do PCA?	(x) Sim () Não	
2.4	O sistema gera relatórios gerenciais detalhados e customizáveis?	(x) Sim () Não	
3. USABILIDADE E ACESSIBILIDADE			
3.1	A interface do sistema é clara, intuitiva e fácil de navegar para os usuários?	(x) Sim () Não	
3.2	As funcionalidades são acessíveis em poucos cliques, sem complexidade excessiva?	(x) Sim () Não	
3.3	O sistema é acessível via dispositivos móveis (quando aplicável)?	(x) Sim () Não	
3.4	O treinamento oferecido é suficiente para capacitar os usuários sem dificuldades?	(x) Sim () Não	
4. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO			
4.1	O sistema permite a criação de múltiplas credenciais de acesso para diferentes setores?	(x) Sim () Não	
4.2	O controle de acesso é baseado em permissões configuráveis por setor ou usuário?	(x) Sim () Não	
4.3	Os dados são criptografados durante o armazenamento e a transmissão?	(x) Sim () Não	
4.4	Existe sistema de auditoria de logs que registre os acessos e modificações feitas no sistema?	(x) Sim () Não	
5. DESEMPENHO E ESTABILIDADE			
5.1	O sistema apresenta bom desempenho em ambientes de grande volume de dados e usuários simultâneos?	(x) Sim () Não	
5.2	O sistema funciona de maneira estável durante o uso contínuo e em horários de pico?	(x) Sim () Não	
5.3	O tempo de resposta do sistema é adequado (carregamento de páginas e resposta ao usuário)?	(x) Sim () Não	
6. BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DADOS			



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



6.1	O sistema implementa rotinas automáticas de backup?	(x) Sim () Não	
6.2	O sistema permite a recuperação de dados de forma eficiente em caso de falhas?	(x) Sim () Não	
6.3	A política de retenção de backups está clara e é eficaz para prevenir a perda de dados?	(x) Sim () Não	
7. DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE			
7.1	A documentação técnica fornecida pelo fornecedor é clara e detalha todos os processos operacionais e de manutenção?	(x) Sim () Não	
7.2	O suporte técnico é oferecido de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados?	(x) Sim () Não	
7.3	O sistema oferece recursos de autoajuda, como tutoriais ou FAQs?	(x) Sim () Não	